

TERMO ADITIVO Nº 031/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.793-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO
ADITAMENTO:

Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020 ;Adequação da carga horária dos Farmacêuticos nas unidades UBS Mar Paulista e UBS Vila Império II ; Substituição do profissional do PMMB na UBS Jd. Novo Pantanal; Inclusão de recurso de INVESTIMENTO para reforma na UBS Mar Paulista; Inclusão de recurso de custeio para implantação do CAPS Álcool e Drogas Cidade Ademar; Inclusão do Ambulatório de Especialidades –Hospital Integrado Santo Amaro.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21



Handwritten signatures and a circular stamp.

de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 017/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de novo Plano de Trabalho/Orçamentário para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020, no valor de R\$ 87.760.900,89 (Oitenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos reais e oitenta e nove centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
Custeio	R\$ 27.324.334,46	R\$ 27.324.334,46	R\$ 33.112.231,97	R\$ 87.760.900,89
Investimento	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R 150.000,00
TOTAL	R\$ 27.374.334,46	R\$ 27.374.334,46	R\$ 33.162.231,97	R\$ 87.910.900,89

CLÁUSULA TERCEIRA

As alterações previstas no presente são:

UBS Mar Paulista – Alteração na carga horária do Farmacêutico de 20 para 44 h semanais;

UBS Vila Império II - Alteração na carga horária do Farmacêutico de 20 para 44 h semanais;

UBS Jardim Novo Pantanal – Substituição de profissional do PMMB;

UBS Mar Paulista – Inclusão de recurso de Investimento para reforma;

CAPS Álcool e Drogas Cidade Ademar – Inclusão de recurso para pagamento do aluguel para implantação do serviço;

Ambulatório de Especialidades Hospital Integrado – Previsão de início de atividades em março/2020.

CLÁUSULA QUINTA

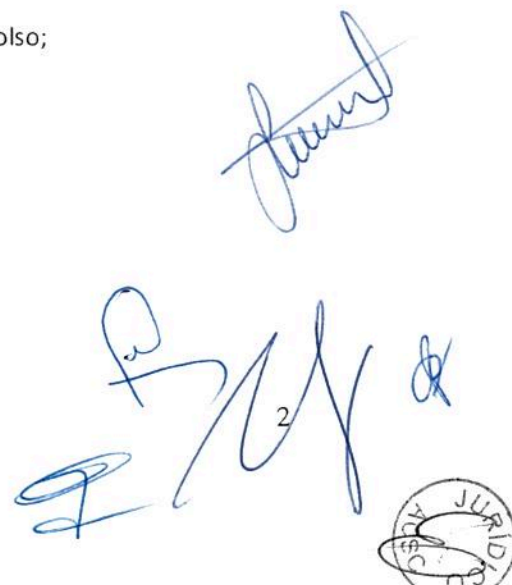
Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Dimensionamento de RH.

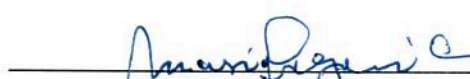


Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the page. There is a large signature in blue ink, and below it, several smaller signatures and a circular stamp with the text 'SERV. JURIDIC.' and 'SUS'.

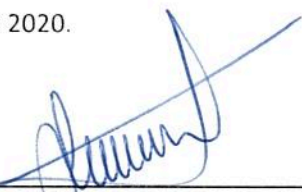
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R17/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 30 de *fevereiro* de 2020.



MARIA GREGORINE
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:



Nome: André Garcia
RG: Superintendente
Associação Congregação de Santa Catarina



Nome: Márcia Regina da Degolação
RG: RF. 596.702.3.00




Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

2020		R017 – Sto. Amaro	Mês 53	Mês 54	Mês 55
Objetivo	Indicador	Evidência	jan/20	fev/20	mar/20
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		40	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM (Q3)			40
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	40		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	40		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATORIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			20
Soma			100	100	100



Handwritten signatures and a circular stamp with the text "RUBRICA" and "ASCC" are present in the bottom right corner of the page.

Anexo V – Quadro de RH e Metas

UBS MAR PAULISTA (4 ESF + 1 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2)				
Categoria Profissional/ Cargo	Quantidade Necessária /Completa	Carga horária/ jornada semanal	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	20	40	Visita domiciliar	4000
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
Enfermeiro – ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	44		

UBS VILA IMPÉRIO II Dra Gilda Tera Tahira (7 ESF + 2 ESB Modalidade 1 + 1 ESB Modalidade 2)				
Categoria Profissional/ Cargo	Quantidade Necessária /Completa	Carga horária/ jornada semanal	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	35	40	Visita domiciliar	7000
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2912
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
ESB I				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1344
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	44		

UBS JARDIM NOVO PANTANAL (6 ESF)				
Categoria Profissional/ Cargo	Quantidade Necessária /Completa	Carga horária/ jornada semanal	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
Farmacêutico	1	44		




Handwritten signatures and a circular stamp with the text "MUNICÍPIO DE SÃO PAULO" and "SECRETARIA DE SAÚDE".

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - HOSPITAL INTEGRADO SANTO AMARO - A Partir de Março/2020				
Categoria Profissional	Quantidade Necessária /Completa	Carga horária/ jornada semanal	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimentos	Mar
Médico Angiologista	5	12	Consultas médicas	0
Médico Cirurgião Geral	4	12	Consultas médicas	0
Médico Cirurgião Ginecológico	1	12	Consultas médicas	0
Médico Cirurgião Pediátrico	1	6	Consultas médicas	0
Médico Dermatologia	4	12	Consultas médicas	0
Médico Gastroenterologia	2	12	Consultas médicas	0
Médico Neurologista	1	6	Consultas médicas	0
Médico Oftalmologista	42	12	Consultas médicas	0
Médico Ortopedista	19	12	Consultas médicas	0
Médico Otorrinolaringologista	2	12	Consultas médicas	0
Médico Proctologista	1	12	Consultas médicas	0
Médico Urologista	3	12	Consultas médicas	0
Assistente Social	3	30		
Enfermeiro	6	36		
Nutricionista	2	36		
Psicólogo	2	36		

* Previsão de inauguração em Março/20.

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - HOSPITAL INTEGRADO SANTO AMARO - A Partir de Março/2020	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
	mar/20
Avaliação Urodinâmica Completa	0
Endoscopia	0
Colonoscopia	0
Densitometria	0
Mamografia	0
RX	0
Tomografia	0
Ecocardiografia	0
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	0
Ultrassonografia Geral	0
Videolaringoscopia	0

* Previsão de inauguração em Março/20.



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the text 'SUS' and 'HOSPITAL INTEGRADO SANTO AMARO'.



Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - C.G. 017/2015				
UNIDADE	TODAS			
SERVIÇO	TODAS			
DESCRIÇÃO	jan/20	fevereiro/20	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 21.011.517,83	R\$ 21.011.517,83	R\$ 23.168.483,13	R\$ 65.191.518,79
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 14.389.548,79	R\$ 14.389.548,79	R\$ 15.644.498,43	R\$ 44.423.596,01
01.02 - Benefícios	R\$ 2.108.321,94	R\$ 2.108.321,94	R\$ 2.307.237,81	R\$ 6.523.881,69
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.458.251,88	R\$ 1.458.251,88	R\$ 1.586.955,66	R\$ 4.503.459,42
01.04 - Outras despesas de pessoal	R\$ 3.055.395,22	R\$ 3.055.395,22	R\$ 3.629.791,23	R\$ 9.740.581,67
02. Material de Consumo	R\$ 353.303,46	R\$ 353.303,46	R\$ 429.721,92	R\$ 1.136.328,84
02.01 - Material Odontológico	R\$ 3.070,52	R\$ 3.070,52	R\$ 3.070,52	R\$ 9.211,56
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 4.259,60	R\$ 4.259,60	R\$ 8.000,00	R\$ 16.519,20
02.03 - Materiais de Consumo - outros	R\$ 117.006,80	R\$ 117.006,80	R\$ 117.006,80	R\$ 351.020,40
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 16.334,40	R\$ 16.334,40	R\$ 16.750,00	R\$ 49.418,80
02.05 - Material de Escritório	R\$ 44.535,70	R\$ 44.535,70	R\$ 79.550,00	R\$ 168.621,40
02.06 - Combustíveis	R\$ 20.552,85	R\$ 20.552,85	R\$ 22.475,01	R\$ 63.580,71
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 8.094,50	R\$ 8.094,50	R\$ 10.692,00	R\$ 26.881,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 35.716,50	R\$ 35.716,50	R\$ 63.250,00	R\$ 134.683,00
02.09 - Alimentícios	R\$ 102.305,00	R\$ 102.305,00	R\$ 107.500,00	R\$ 312.110,00
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 1.427,59	R\$ 1.427,59	R\$ 1.427,59	R\$ 4.282,77
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 243.551,88	R\$ 243.551,88	R\$ 295.501,88	R\$ 782.605,64
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 97.792,40	R\$ 97.792,40	R\$ 118.572,40	R\$ 314.157,20
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 145.759,48	R\$ 145.759,48	R\$ 176.929,48	R\$ 468.448,44
04. Serviços Terceirizados	R\$ 5.715.961,27	R\$ 5.715.961,27	R\$ 9.218.525,05	R\$ 20.650.447,59
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 45.647,09	R\$ 45.647,09	R\$ 54.234,52	R\$ 145.528,70
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos	R\$ 56.678,87	R\$ 56.678,87	R\$ 628.928,77	R\$ 742.286,51
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 583.423,73	R\$ 583.423,73	R\$ 1.137.514,57	R\$ 2.304.362,03
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 477.796,70	R\$ 477.796,70	R\$ 793.387,17	R\$ 1.748.980,57
04.06 - Lavanderia	R\$ 31.931,89	R\$ 31.931,89	R\$ 104.794,89	R\$ 168.658,67
04.07 - SND	R\$ 104.426,54	R\$ 104.426,54	R\$ 104.426,54	R\$ 313.279,62
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 387.714,89	R\$ 387.714,89	R\$ 387.714,89	R\$ 1.163.144,67
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 13.768,62	R\$ 13.768,62	R\$ 13.768,62	R\$ 41.305,86
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 17.867,78	R\$ 17.867,78	R\$ 29.109,51	R\$ 64.845,07
04.12 - Educação Continuada	R\$ 104.090,00	R\$ 104.090,00	R\$ 124.908,00	R\$ 333.088,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 685.588,54	R\$ 685.588,54	R\$ 1.717.536,80	R\$ 3.088.713,88
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 296.169,75	R\$ 296.169,75	R\$ 296.169,75	R\$ 888.509,25
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 280.011,48	R\$ 280.011,48	R\$ 361.446,59	R\$ 921.469,55
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 97.336,55	R\$ 97.336,55	R\$ 106.184,20	R\$ 300.857,30
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 24.036,48	R\$ 24.036,48	R\$ 60.467,98	R\$ 108.540,94
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 13.677,05	R\$ 13.677,05	R\$ 716.284,55	R\$ 743.638,65
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 1.999.547,87	R\$ 1.999.547,87	R\$ 1.999.547,87	R\$ 5.998.643,61
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativo	R\$ 233.361,04	R\$ 233.361,04	R\$ 264.878,45	R\$ 731.600,53
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 55.140,59	R\$ 55.140,59	R\$ 58.055,11	R\$ 168.336,29
04.22 - Água	R\$ 64.826,11	R\$ 64.826,11	R\$ 83.562,31	R\$ 213.214,53
04.23 - Energia	R\$ 64.324,85	R\$ 64.324,85	R\$ 93.470,05	R\$ 222.119,75
04.24 - Telefonia	R\$ 78.115,46	R\$ 78.115,46	R\$ 81.654,52	R\$ 237.885,44
04.25 - Gás	R\$ 479,39	R\$ 479,39	R\$ 479,39	R\$ 1.438,17
Total Unidades	R\$ 27.324.334,44	R\$ 27.324.334,44	R\$ 33.112.231,98	R\$ 87.760.900,86
05. Obras	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
05.01 - Reforma	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Total Despesa + Investimento	R\$ 27.374.334,44	R\$ 27.374.334,44	R\$ 33.162.231,98	R\$ 87.910.900,86

[Handwritten signatures and stamps]

7

[Circular stamp: LICENÇA Nº 00000000000000000000000000000000]

Anexo VII – Dimensionamento de RH

UBS LARANJEIRAS - (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS: Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	25		25
Assistente Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40	2		2
Agente de Proteção Ambiental - APA	40	1		1
Auxiliar administrativo	40	7		7
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	10		10
Auxiliar de Farmácia	40	2		2
Auxiliar operacional PCD	40	6		6
Cirurgião Dentista – ESB	40	2		2
Enfermeiro ESF	40	5		5
Farmacêutico	44	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Generalista	40	5	1	4
Menor aprendiz	30	1		1
Técnico de Saúde Bucal - ESB	40	1		1
TOTAL		70	1	69

UBS MAR PAULISTA - (4 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS: Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	20		20
Assistente Administrativo	40	1		1
Auxiliar administrativo	40	6		6
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	8		8
Auxiliar de Farmácia	40	2		2
Auxiliar de Saúde Bucal - ESB	40	2		2
Agente de Proteção Ambiental - APA	40	1		1
Auxiliar operacional	40	3		3
Cirurgião Dentista – ESB	40	2		2
Enfermeiro – ESF	40	4		4
Enfermeiro Supervisor	40	1		1
Farmacêutico	44	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Generalista - ESF	40	4		4
Menor aprendiz	30	1		1
Técnico de Saúde Bucal - ESB	40	1		1
TOTAL		58		58

UBS VILA IMPÉRIO II - (7 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS: Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	35		35
Assistente Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40	3		3
Agente de Proteção Ambiental - APA	40	1		1
Auxiliar administrativo	40	8		8
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	14		14
Auxiliar de Farmácia	40	2		2
Auxiliar operacional PCD	40	6		6
Cirurgião Dentista – ESB	40	3		3
Enfermeiro ESF	40	7		7
Farmacêutico	44	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Generalista	40	7		7
Menor aprendiz	30	1		1
Técnico de Saúde Bucal - ESB	40	1		1
TOTAL		91		91

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "JUR. P. C. O. C. S. E. S. S. A. P. O. S. P. A. O." and the number "8".

UBS JD. NOVO PANTANAL - (6 ESF)				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	30		30
Assistente Administrativo	40	1		1
Auxiliar administrativo	40	9		9
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	12		12
Auxiliar de Farmácia	40	3		3
Auxiliar operacional	40	1		1
Agente de Proteção Ambiental - APA	40	1		1
Enfermeiro ESF	40	6		6
Enfermeiro Supervisor	40	1		1
Farmacêutico	44	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Generalista	40	6		6
Menor aprendiz	30	1		1
TOTAL		73		73

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - HOSPITAL INTEGRADO SANTO AMARO - JANEIRO E FEVEREIRO 2020				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Analista de Recrutamento e Seleção Jr.	40	2		2
Coordenador Administrativo	44	1		1
Coordenador de Apoio	44	1		1
Coordenador de Enfermagem	44	1		1
Coordenador Médico	44	1		1
Diretor Técnico	44	1		1
Gerente Assistencial	44	1		1
Gerente Executivo	44	1		1
Gerente Médico	44	1		1
TOTAL		10		10

9



AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - HOSPITAL INTEGRADO SANTO AMARO- A Partir de MARÇO/2020				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Almoxarife	44	1		1
Analista Administrativo de Infraestrutura	40	1		1
Analista de Recrutamento e Seleção Jr.	40	2		2
Assistente Administrativo de Facilities	44	1		1
Assistente Administrativo de SAU	40	2		2
Assistente de Gestão de Pessoas	44	2		2
Analista de TI	44	2		2
Assistente Financeiro	40	1		1
Assistente Social	30	3		3
Auxiliar administrativo	44	1		1
Auxiliar administrativo	40	10		10
Auxiliar administrativo	36	46		46
Auxiliar de Expedição	36	2		2
Auxiliar de Gestão de Pessoas	44	1		1
Coordenador Administrativo	44	1		1
Coordenador de Apoio	44	1		1
Coordenador de Enfermagem	44	1		1
Coordenador Médico	44	1		1
Diretor Técnico	44	1		1
Enfermeiro	36	6		6
Gerente Assistencial	44	1		1
Gerente Executivo	44	1		1
Gerente Médico	44	1		1
Líder de Atendimento	36	4		4
Médico Angiologista	12	5		5
Médico Cirurgião Geral	12	4		4
Médico Cirurgião Ginecológico	12	1		1
Médico Cirurgião Pediátrico	6	1		1
Médico Dermatologia	12	4		4
Médico Gastroenterologia	12	2		2
Médico Neurologista	6	1		1
Médico Oftalmologista	12	42		42
Médico Ortopedista	12	19		19
Médico Otorrinolaringologista	12	2		2
Médico Proctologista	12	1		1
Médico Urologista	12	3		3
Menor Aprendiz	30	4		4
Mensageiro	40	5		5
Motorista	40	2		2
Nutricionista	36	2		2
Orientador de Público	36	16		16
Psicólogo	36	2		2
Recepcionista	36	26		26
Supervisor Administrativo de Infraestrutura	40	1		1
Supervisor de Atendimento	44	1		1
Supervisor de Enfermagem (Geral)	44	1		1
Supervisor de Enfermagem (Imagem)	36	2		2
Técnico de enfermagem	36	55		55
Técnico de Ortóptica	36	4		4
Técnico de Segurança do Trabalho	44	2		2
TOTAL		301		301



